



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.597 de 29 de Fevereiro de 1984.

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 28.016.100,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 28.016.100,00 (vinte e oito milhões, dezesseis mil e cem cruzeiros), destinados à reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

7.0 -	Secretaria de Viação, Obras Públicas e Urbanismo	
7.7 -	Divisão de Iluminação Pública	
10603271.29	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Município	
4120 -	Equipamentos de Mat. Permanente	Cr\$ 3.783.780,00
7.8 -	Divisão de Praças, Parques e Jardins	
10603281.31	Reforma, Adaptação e Instalação de Fontes luminosas	
4110 -	Obras e Instalações	Cr\$ 24.232.320,00
	TOTAL	Cr\$ 28.016.100,00

Art. 2º - As despesas com a Suplementação de que trata o artigo anterior, correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

5.0 -	Secretaria de Educação e Cultura	
5.4 -	Div. de Cultura, Recreação e Desportos	
08462241.13	Const. de Quadras de Esportes	
4110 -	Obras e Instalações	Cr\$ 5.000.000,00
6.0 -	Secret. de Saúde, Saneam. e Bem Estar Social	
6.2 -	Divisão de Saúde Pública	
13754281.14	Const. de Postos de Saúde no Município	
4110 -	Obras e Instalações	Cr\$ 3.016.100,00
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13764471.18	Construção de Canais no Município	
4110 -	Obras e Instalações	Cr\$ 5.000.000,00
13764471.19	Const. de Peq. Barragens, Barreiros, Açudes e Poços	
4110 -	Obras e Instalações	Cr\$ 15.000.000,00
	TOTAL	Cr\$ 28.016.100,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 29 de Fevereiro de 1984.

José Iremar Alves Modesto
José Freire Bihum
Vera Lucia dos Santos Araújo

- Presidente
- 1º Secretário
- 2ª Secretária